



INDICAÇÃO 039/2021

PROTOCOLO SECRETÁRIA

AUTORIA: Vereadores Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin, Josemar Veiga e Juliano da Silva.

Súmula: "Criação de plano de desenvolvimento urbano nos moldes da lei 804/2013 (porteira Adentro), estendendo para famílias em vulnerabilidade social inscrita no Cadastro Único e as pequenas empresas."

Os vereadores que estas subscrevem no uso de suas atribuições regimentais, requer que seja encaminhada a presente Indicação, ao Senhor Weverton Willian Vizentin, digníssimo Prefeito Municipal, Sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a criação de plano de desenvolvimento estendendo as possibilidades do art. 2º da Lei 804/2013 para famílias em vulnerabilidades social inscritas no Cadastro Único e as pequenas empresas.

JUSTIFICATIVA

Atualmente possuímos o Programa "Porteira Adentro" que acertadamente estimula o crescimento dos agricultores do município.

Contudo, algumas necessidades, como serviço de terraplanagem também são necessários em meio urbano, sendo que as pessoas em vulnerabilidades sociais não têm acesso.

Ainda, a micro e pequenas empresas também sofrem de certa vulnerabilidade, pois são mais dependentes do poder público em comparação as empresas de grande porte.

Com intuito de possibilitar as famílias em vulnerabilidade social inscritas no Cadastro Único e as pequenas empresas o acesso a serviços como o proposto na Lei 804/2013, com suas adaptações a realidade urbana propõem-se a presente indicação.

Isto posto, requer, após justificação oral, seja apreciado e aprovado pelo Nobre Plenário desta casa legislativa, bem como seja oficiado o Executivo para que possa considerar e acatar a presente indicação.







CÂMARA MUNICIPAL



Sem mais para o momento e contando com o seu pronto atendimento, externamos protestos de estima e respeito.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 17 de maio de 2021.

Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin
Presidente

Josemar Veiga 2° secretário

Juliano da Silva

1° secretário

Aprovado Discussão: 18 1 05 1 2021





